



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2318

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 4º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.002/2021, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 9. e 10. do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência. Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 9. e 10. do edital acima supramencionado:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro –Grandes Rios/Pr.
Data: 10 dias uteis – 17/08/2021 a 26/08/2021. Horário: 8h30 às 11h – 13h30 às 16:30h.

De acordo com os empregos públicos existentes, segue a classificação:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)	2	TIAGO FRANCINI TRISTAO

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS Nº 02/2021, sendo:

- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante Atestado Médico – Anexo 6 do Edital de PSS 02/2021;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
- Declaração de que não recebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal;
- Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
- Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem);
- Cópia de comprovante de residência recente (no mínimo últimos 90 dias);
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Certidão de nascimento de filhos;
- Cópia do PIS/PASEP;

Grandes Rios-PR, 17 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 14º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.001/2021, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 13.1 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência. Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 5 do edital acima supramencionado:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro –Grandes Rios/Pr.
Data: 10 dias uteis – 17/08/2021 à 26/08/2021. Horário: 8h30 às 11h – 13h30 às 17h.

De acordo com os empregos públicos existentes, segue a classificação:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Servidores Braçais	15	Gilmar Gonçalves de Carvalho

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS n.º 01/2021, sendo:

- Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, "b", do edital de PSS n.º 01/2021;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 17 de Agosto de 2021

Edição Nº: 2318

- d) Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal;
- e) Declaração de que os documentos conferem com os originais, conforme Anexo III do edital de PSS n.º 01/2021;
- f) Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- g) Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- h) Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- i) Comprovar os requisitos constantes nos termos dos itens do edital 5.1, 5.2 de PSS n.º 01/2021, para o emprego público respectivo;
- j) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;
- k) Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;
- l) Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;
- m) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- n) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;
- o) Cópia do RG;
- p) Cópia do CPF;
- q) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem);
- r) Cópia de comprovante de residência;
- s) Cópia de Certidão Casamento;
- t) Cópia de Certidão de nascimento de filhos;

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 6 do edital. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 6.6 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação.

Grandes Rios-PR, 17 de Agosto 2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº. 099/2021

O SENHOR **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 18/08/2021, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo os mesmos retornarem as suas atividades profissionais em 17 de Setembro de 2021.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Eliane Machado	Ficharista	30/06/2018 à 29/06/2019
Marinalva da Silva Leite	Auxiliar de Serviços Gerais	11/03/2017 à 10/03/2018
Sandra Bianqui de Barros	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	30/06/2017 à 29/06/2018

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias dos servidores acima especificados, será incluído na folha de pagamento dos mesmos.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 17 de Agosto de 2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal